



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2021

“Denomina logradouros públicos – Estradas Vicinais e dá outras providências.”

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O Logradouro publico identificado como Estrada Vicinal ligando a BR 163 – 6ª Agrovila passando pela Comunidade Maria Gorete até a MT 410, localizada neste Município, passa a se denominar “**ESTRADA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO**”

Art. 2º - O logradouro público identificado como Estrada Vicinal ligando a Comunidade São Pedro, passando pela Comunidade São José do Norte e acesso as Comunidades Tancredo Neves e Redenção, até a Estrada Municipal Novo Progresso, localizada neste Município, passa a se denominar “**ESTRADA MUNICIPAL ABELE LUIZ SAUER**”

Art. 3º - O Município de Terra Nova do Norte, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Adelar Marcante
Vereador





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres pares, o incluso Projeto de Lei do Legislativo nº. 08/2021, que **“Denomina logradouros públicos – Estradas Vicinais e dá outras providências**

O percurso descrito no art. 1º denominado de Estrada Municipal Novo Progresso, já existia esta denominação, conforme lei Municipal nº 827/2007, sendo que foi revogada pela Lei Municipal nº 1641/2021, e com este projeto de lei estamos novamente denominando esta estrada.

O percurso descrito no art. 2º denominado de Estrada Municipal ABELE LUIZ SAUER, estamos apresentando aos nobres vereadores para apreciação, como forma de homenagem a este pioneiro, nascido em 23 de março de 1927 na cidade de Lajeado RS, filho de Jorge Sauer e Maria Nonemafer que recebeu o nome de Abele Luiz Sauer. No dia 29 de abril de 1950, Abele casou-se com Catarina Gottardi e formou sua família composta por 13 filhos, 27 netos e 22 bisnetos.

No ano de 1978, Abele deixou o sul com destino a Mato Grosso, onde acreditava ser um lugar para criar raízes e dar um futuro melhor para sua família. Inicialmente se instalou em sinop. Mais tarde juntamente com seus filhos mais velhos vieram para Terra Nova do Norte onde contribuíram para a abertura de novas áreas. Passados 3 anos Abele e sua família decidiram mudar-se definitivamente para este Município, precisamente para a comunidade São José do norte.

Sua propriedade era de difícil acesso, havia apenas uma trilha pelo meio da mata. Abele então decidiu ir atrás de um trator de esteira em sinop para fazer a abertura da estrada que liga a Comunidade Maria Gorete a São Pedro.





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

Abele foi uma pessoa dedicada a Comunidade onde residia, um ser humano com o coração de bondade inestimável, sempre pronto e preparado para ajudar a todos. Educou seus filhos e deixou uma família grande e unida para serem do bem e fazer o bem.

No dia 07 de maio de 2017, Abele Sauer veio a falecer devido a complicações de sua saúde, uma grandiosa perda para sua família, seus amigos e sua comunidade.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, homenageando o patriarca da família Sauer, solicitando sua aprovação por ser de relevante interesse público.

Adelar Marcante
Vereador

